

MENSAGEM N.º 272, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

Encaminha recurso que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, tempestivamente, recurso e as respectivas razões recursais em face da r. decisão da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, consubstanciada no Parecer n.º 36/2012 que concluiu pela inconstitucionalidade do **Projeto de Lei n.º 11/2012**, de nossa iniciativa, **que institui o Parque Natural Municipal denominado Pedro Geraldo Menezes e dá outras providências.**

2. No ensejo, registramos votos de alto respeito e distinta consideração, extensivamente a seus insignes Pares.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unai
Unai (MG)